



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Caruaru

EDITAL DGCC/IFPE Nº 17, DE 22 DE MARÇO DE 2023

CURSO DE EXTENSÃO MATEMÁTICA BÁSICA.

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 874/2010-GR, nomeada pela Portaria nº 497/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão remoto: “MATEMÁTICA BÁSICA” a ser realizado no IFPE *Campus* Caruaru.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1. Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. A atividade proposta está dentro da área de concentração: CIÊNCIAS EXATAS, no eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO

2.1. A formação deste edital é denominada de: **MATEMÁTICA BÁSICA.**

3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. Objetivos: Revisar os conteúdos ministrados em Matemática Básica com o intuito de nivelar os conhecimentos dos discentes.

3.2. Justificativa: A área de Matemática está nos sistemas de avaliação e seleção de concursos como no cotidiano do trabalho em vários setores econômicos e joga importante papel no modelo de desenvolvimento adotado no país. A Matemática está presente no cotidiano de todas as pessoas. Assim é uma área que demanda permanente atualização e apresenta uma crescente exigência nos sistemas de seleções e no mercado de trabalho.

4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE

4.1. O coordenador do curso é o professor José Alci Silva Lemos Junior.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 40 (QUARENTA) horas de atividades.

6. DAS VAGAS

6.1. As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão Remoto “MATEMÁTICA BÁSICA” são destinadas preferencialmente aos alunos do ensino médio integrado dos Cursos de Edificação, Mecatrônica, Segurança do Trabalho do IFPE Caruaru, sendo permitida também a inscrição e participação de alunos do Curso de Engenharia Mecânica, como estudantes do último ano do ensino fundamental da rede pública.

6.2. O curso de extensão oferecerá um total de 40 (quarenta) vagas abertas ao público.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Preferencialmente aos alunos dos Cursos de Edificação, Mecatrônica, Segurança do Trabalho do IFPE Caruaru, sendo permitida também a inscrição e participação de alunos do Curso de Engenharia Mecânica como estudantes do ensino fundamental da rede pública.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições ocorrerão do dia 28 de março a 02 de abril de 2023, exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/VozRtdaToUXsmrXr8>

8.2. No ato de inscrição o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

9. DA SELEÇÃO

9.1. A turma será composta pelos 40 (quarenta) primeiros inscritos seguindo os critérios de seleção dos candidatos descritos abaixo:

9.1.1. Ser aluno do IFPE *Campus* Caruaru;

9.1.2. Ser aluno com vínculo em Escola Pública;

9.2. Em caso de empate será escolhido como critério de desempate o estudante de maior idade;

9.3. Após o fechamento da turma os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

9.4. Para os candidatos selecionados será enviado um e-mail de confirmação para que valide a participação no grupo de estudos. Caso não ocorra a validação os candidatos suplentes serão convocados.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado do Processo Seletivo será divulgado no sítio do IFPE a partir do dia 03 de abril de 2023 pelo site do *Campus* IFPE Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>

11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

12. DAS AULAS

12.1. As aulas do curso de extensão terão início no dia 05 de abril de 2023 e ocorrerão ao longo do semestre até o dia 14 de junho de 2023 de forma REMOTA, conforme cronograma de planejamento (item 13).

12.2. O horário das vídeo-aulas serão todas via GOOGLE MEET as TERÇAS-FEIRAS postadas as 18h.

12.3. Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos da plataforma de acompanhamento e normas da instituição.

13. CRONOGRAMA

Aula	Data	Horário postagem	Modalidade
01	05/04/2023	18:00h	Remoto via google classroom
02	12/04/2023	18:00h	Remoto via google classroom
03	19/04/2023	18:00h	Remoto via google classroom
04	24/04/2023	18:00h	Remoto via google classroom
05	03/05/2023	18:00h	Remoto via google classroom
06	10/05/2023	18:00h	Remoto via google classroom
07	17/05/2023	18:00h	Remoto via google classroom
08	24/05/2023	18:00h	Remoto via google classroom
09	31/05/2023	18:00h	Remoto via google classroom
10	07/06/2023	18:00h	Remoto via google classroom
11	14/06/2023	18:00h	Remoto via google classroom

14. DO DESLIGAMENTO

14.1. Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

14.2. Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

14.3. O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

15. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

15.2. A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com o Núcleo de Matemática deste *Campus*.

Caruaru, 22 de março de 2023.

(assinado eletronicamente)

ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA
Diretora-Geral do IFPE *Campus* Caruaru

(assinado eletronicamente)

DANILO WANDERLEY MATOS DE ABREU
Coordenador da Divisão de Extensão do IFPE *Campus* Caruaru



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Wanderley Matos de Abreu**, **Chefe de Divisão de Extensão**, em 22/03/2023, às 21:23, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Rocha Silva**, **Diretor(a)-Geral**, em 24/03/2023, às 16:45, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0588837** e o código CRC **1C7B8E5E**.
